



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Portaria PGR/MPF nº 1059, de 14 de novembro de 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2018 (PGEA nº 1.00.000.018821/2018-84), resolve:

Autorizar os Procuradores Regionais da República ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, PAULO TAUBEMBLATT, ROSANE CIMA CAMPIOTTO e STELLA FÁTIMA SCAMPINI, lotados na Procuradoria Regional da República da 3ª região, atuarem com os Procuradores da República ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, lotada na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA, lotada na Procuradoria da República em Volta Redonda/RJ, LUCAS AGUILAR SETTE, lotado na Procuradoria da República em Concórdia/SC, PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO, lotado na Procuradoria da República no Pará/Castanhal, RENAN PAES FELIX, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, e SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, lotado na Procuradoria da República em Feira de Santana/BA, integrantes do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea (GACEC), pelo prazo de 1(um) ano, a partir de 18 de agosto de 2018.

Raquel Elias Ferreira Dodge